



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PRAÇA DO ROSÁRIO, 5 - CEP: 36570-000 - VIÇOSA - MG

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1083/95

Orça a Receita e Fixa a
Despesa do Fundo Municipal de
Saúde para o exercício de
1995.

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Receita do Fundo Municipal de Saúde é orçada em R\$1.362.740,00 (hum milhão, trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta reais), conforme discriminação abaixo:

RECEITAS CORRENTES

RECEITAS PATRIMONIAIS.....57.740,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES.....1.055.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

TRANSFERENCIAS DE CAPITAL.....250.000,00
TOTAL.....1.362.740,00

Art. 2º - A Despesa do Fundo Municipal de Saúde é fixada em R\$1.267.147,00 (hum milhão, duzentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais), a diferença no valor de R\$95.593,00 (noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais), constitui Reserva de Contingência, cuja discriminação por função de Governo e Categorias Econômicas seguintes:

FUNÇÕES DE GOVERNO.....1.362.740,00
13 - Saúde e Saneamento.....1.223.959,00
15 - Assistência e Previdência.....43.188,00
99 - Reserva de Contingência.....95.593,00

CATEGORIAS ECONOMICAS

3.0 - DESPESAS CORRENTES.....946.341,00
3.1 - Despesas de Custeio.....902.535,00
3.2 - Transferências Correntes.....43.806,00
4.0 - DESPESAS DE CAPITAL.....320.806,00
4.1 - Investimentos.....310.598,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PRAÇA DO ROSÁRIO, 5 - CEP: 36570-000 - VIÇOSA - MG

GABINETE DO PREFEITO

4.2 - Inversões Financeiras.....10.208,00

9.0 - RESERVA DE CONTINGENCIA.....95.593,00

9.9 - Reserva de Contingência.....95.593,00

Art. 3º - Fazem parte integrante desta Lei os anexos exigidos pela Lei Federal nº 4320/64 e Legislação Vigente.

Art. 4º - A reserva de Contingência será utilizada como fonte de recursos compensatórios para abertura de créditos Adicionais Suplementares, Especiais e Extraordinários.

Art. 5º - Fica o poder executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais às dotações do presente Orçamento, de acordo com as disposições dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4320/64, até o limite de 45%(quarenta e cinco por cento), podendo para tanto anular, parcial ou totalmente, dotações do presente Orçamento como recursos a abertura dos créditos acima especificados.

Art. 6º - Fica designado o Órgão de Coordenação do Fundo Municipal de Saúde para movimentar as dotações e execução do Orçamento do referido Fundo, nos termos do art. 66 da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a delegar poderes ao Secretário Municipal da Saúde para toda e qualquer despesa Corrente e de Capital, Inversões Financeiras, constantes do Orçamento presente.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 29 de agosto de 1995.


Geraldo Eustáquio Reis
Prefeito Municipal

(A presente Lei foi aprovada em reunião da Câmara Municipal, no dia 23.08.95).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R E C E I T A S

VALOR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	FICHA	VALOR
1.000 1.300 1.320 1.321	RECEITAS CORRENTES RECEITA PATRIMONIAL Receitas de Valores Mobiliários Rentabilidade de Aplicação		57.740,00
1.700 1.710 1.713 1.713.01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Transferências do Município Transferências do Município		50.000,00
1.720 1.721 1.721.09	TRANSFERÊNCIAS INTERGVERNAMENTAIS Transferências da União Transferência do Sistema Único de Saúde		1.005.000,00
2.000 2.400 2.410 2.413 2.413.01	RECEITAS DE CAPITAL TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Transferências do Município Transferências do Município		250.000,00

TOTAL GERAL

1.362.740,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
13	SAÚDE		
13.07.021.2.700	Manutenção da Administração Geral do Fundo		
3000	DESPESAS CORRENTES		
3100	DESPESAS DE CUSTEIO		
3120	Material de Consumo	01	17.491,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	02	16.411,00
3132	Outros Serviços e Encargos	03	16.568,00
13.07.024.4.701	Manutenção da Informática do Fundo Municipal de Saúde		
3000	DESPESAS CORRENTES		
3100	DESPESAS DE CUSTEIO		
3120	Material de Consumo		
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	04	17.491,00
3131	Remuneração de Serviços Pessoais		
3132	Outros Serviços e Encargos	05	16.411,00
13.07.021.1.500	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	06	16.568,00
4000	DESPESAS DE CAPITAL		
4100	INVESTIMENTOS		
4120	Equipamentos e Material Permanente		
13.75.428.6.702	Manutenção das Atividades de Assistência Médica e Sanitária	07	16.097,00
3000	DESPESAS CORRENTES		
3100	DESPESAS DE CUSTEIO		
3110	Pessoal		
3111	Pessoal Civil		
3113	Obrigações Patronais	08	23.557,00
3120	Material de Consumo	09	5.890,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	10	43.935,00
3131	Remuneração de Serviços Pessoais		
3132	Outros Serviços e Encargos	11	20.076,00
		12	28.231,00
			117.037,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
13.75.428.3.501	Construção, Restauração dos Postos de Saúde e Aquisição de Equipam.		
4000	DESPESAS DE CAPITAL		
4100	INVESTIMENTOS		
4110	Obras e Instalações	13	151.825,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	14	24.002,00
13.75.428.5.502	Aquisição de Terreno		
4000	DESPESAS DE CAPITAL		
4200	INVERSÕES FINANCEIRAS		
4210	Aquisição de Imóveis	15	10.208,00
13.75.429.8.703	Manutenção das Atividades de Controle e Erradicação das Doenças Trans.		307.724,00
3000	DESPESAS CORRENTES		
3100	DESPESAS DE CUSTEIO		
3110	Pessoal		
3111	Pessoal Civil	16	22.772,00
3113	Obrigações Patronais	17	5.497,00
3120	Material de Consumo	18	56.152,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	19	26.266,00
3132	Outros Serviços e Encargos	20	32.595,00
13.75.429.7.503	Aquisição de Equipamentos de Controle e Errad. das Doenças Transmis.		
4000	DESPESAS DE CAPITAL		
4100	INVESTIMENTOS		
4120	Equipamentos e Material Permanente	21	31.069,00
13.75.430.2.704	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária		174.351,00
3000	DESPESAS CORRENTES		
3100	DESPESAS DE CUSTEIO		
3110	Pessoal		
3111	Pessoal Civil	22	22.772,00
3113	Obrigações Patronais	23	5.497,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
13.75.430.2.704	Continuação		
3120	Material de Consumo	29	56.152,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	25	30.192,00
3132	Outros Serviços e Encargos	26	32.595,00
13.75.430.1.504	Aquisição de Equipamentos para Vigilância Sanitária e Epidemiológica		
4000	DESPESAS DE CAPITAL		
4100	INVESTIMENTOS		
4120	Equipamentos e Material Permanente		
13.75.431.4.705	Manutenção das Atividades de Produtos Profiláticos e Perapêuticos	27	31.069,00
3000	DESPESAS CORRENTES		
3100	DESPESAS DE CUSTEIO		
3120	Material de Consumo	28	87.779,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	29	27.483,00
3132	Outros Serviços e Encargos	30	31.605,00
13.75.431.3.505	Aquisição de Equipamentos para Produtos Profiláticos e Terapêuticos		
4000	DESPESAS DE CAPITAL		
4100	INVESTIMENTOS		
4120	Equipamentos e Material Permanente		
13.75.432.6.706	Manutenção das Atividades de Saúde Materno-Infantil	31	29.446,00
3000	DESPESAS CORRENTES		
3100	DESPESAS DE CUSTEIO		
3110	Pessoal		
3111	Pessoal Civil	32	23.949,00
3113	Obrigações Patronais	33	5.890,00
3120	Material de Consumo	34	139.220,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	35	37.404,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
13.75.432.6.706 3132	Continuação Outros Serviços e Encargos	36	36.904,00
13.75.432.5.506 4000 4100 4120	Aquisição de Equipamentos para a Saúde Materno-Infantil DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS Equipamentos e Material Permanente	37	27.090,00 270.457,00
15 15.82.492.8.707 3000 3200 3250 3253 3259	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA Previdência Social a Segurados DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIAS CORRENTES Transferências a Pessoas Salário-Família Outras Transferências a Pessoas	38 39	7.381,00 12.250,00
15.84.000.2.708 3000 3200 3280	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIAS CORRENTES Contribuição para o PASEP	40	23.557,00 43.188,00
900 900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA Reserva de Contingência	41	95.593,00 95.593,00
TOTAL GERAL			1.362.740,00